

----- Original Message -----

From: SERGS

Sent: Saturday, January 28, 2006 11:19 AM

Subject: SERGS NA LUTA EM DEFESA DA ENFERMAGEM DO HCPA

SERGS NA LUTA EM DEFESA DA ENFERMAGEM DO HCPA

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do RS vem denunciar que 58 (cinquenta e oito) profissionais de enfermagem estão na iminência de serem afastados de suas atividades profissionais junto ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, por conta de determinação do Conselho Regional de Enfermagem do RS. Ainda, os enfermeiros que exercem cargos de chefia perante a instituição empregadora correm o risco de sofrerem punições por conta de alegado descumprimento à determinação do Conselho.

O COREN/RS comunicou que pretende proceder ao afastamento destes profissionais através de seus fiscais.

Trata-se de atitude de absoluta arbitrariedade praticada pelo Conselho Regional, que causa pânico entre os profissionais da saúde do HCPA e que coloca em risco o atendimento aos pacientes.

Entendemos que deve ser oportunizado o amplo direito de defesa a cada profissional, sem exposição pública e que todos os esforços sejam feitos para que nenhum trabalhador da enfermagem do HCPA exerça ilegalmente sua profissão e atenda os pacientes sem a forte pressão e medo que hoje está instalada no hospital.

As ações do sindicato em defesa da enfermagem:

As entidades sindicais representativas dos profissionais (SERGS e SINDSAÚDE) encaminharam denúncia ao Ministério Público Federal, solicitaram mediação da Delegacia Regional do Trabalho e ajuizaram no dia 20 do corrente Ação Ordinária para Anular o Processo Administrativo, pleiteando aos atingidos pela medida a garantia de ampla defesa e do devido processo legal, bem como requerendo que o COREN/RS se abstenha de exigir do empregador o afastamento destes profissionais.

A apreciação do pedido de antecipação de tutela nesta ação por parte do Judiciário foi positiva para a enfermagem. Neste momento o COREN deve abster-se das tentativas em exigir o afastamento de nenhum dos 58 profissionais da enfermagem do HCPA ou aplicar alguma punição a qualquer profissional da enfermagem do HCPA referente a esta situação, nas palavras da Juíza Paula Bohn "... suspende o cancelamento da inscrição profissional dos interessados, possibilitando que permaneçam trabalhando...".

Em reunião realizada entre SERGS, SINDSAUDE, CNTSS/CUT, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e representante jurídico do COREN, os sindicatos manifestaram seu descontentamento com a exposição pública dos colegas, com o desemprego, com os riscos para assistência aos pacientes, e o próprio Ministério Público do Trabalho reconheceu a gravidade dos fatos, a direção do hospital referendou a qualidade técnica e contribuição dos profissionais ameaçados pelo COREN-RS.

Na audiência a direção do hospital informou da oficialização do pedido de que os profissionais que estão parcelado suas dívidas não tivessem seus registro cancelado, vejam, o COREN deseja cancelar o registro de que está pagando suas dívidas, sendo que o colega somente poderá ingressar com o pedido de nova inscrição após o pagamento das parcelas...até lá fica sem emprego, como poderá pagar as parcelas? Este pedido também foi reforçado pelos sindicatos e recomendado pelo próprio Ministério do Trabalho. Foi agendada nova reunião para o dia 01 de fevereiro de 2006, às 14 horas na DRT.

Colegas, com toda a certeza esta é uma situação muito desagradável, mas o SERGS reafirma o seu compromisso em lutar em defesa da enfermagem, do trabalho e da saúde, nosso compromisso é com Vida!

Nossa união e mobilização são fundamentais para o fortalecimento da enfermagem, profissão a qual exercemos com muito orgulho e profissionalismo!